SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4094

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA

CIS-SERRA
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO CIMSERRA – EXERCÍCIO 2026

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17/03/2026), às 10h39min, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA, situada à Rua Péricles Corrêa da Rocha, nº 491, bairro Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Primeira Assembleia Ordinária do Conselho Técnico do CIMSERRA, referente ao exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos seguintes participantes:; Sr. Ricardo Martins Sales, Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro; Sr. Luis Gustavo Manhães Silva, Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena; Sra. Ana Paula Gonçalves Corrêa Santos, Secretária Municipal de Saúde de Macuco; Sra. Cláudia Juca, Secretária Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto; Sr. Leonardo Sarmento Charles, Secretário Executivo do CIMSERRA; Sra. Vânia Lúcia Vieira Huguenin, Subsecretária de Planejamento e Gestão, Iorrana dos Santos Simões, responsável pelo Controle e Avaliação e Lívia Gonçalves, Coordenadora do Departamento de Saúde, responsável pela lavratura da presente ata. Aberta a sessão, a Sra. Vânia Lúcia Vieira Huguenin procedeu à apresentação da pauta, passando à deliberação dos seguintes assuntos: **1. Implantação de projeto para diagnóstico e tratamento de pessoas neurodivergentes:**
Foi discutida a possibilidade de implantação de projeto voltado ao diagnóstico e tratamento de pessoas neurodivergentes na região. O Sr. Ricardo Martins Sales destacou a insuficiência de recursos financeiros municipais para custeio do serviço, bem como a limitação do apoio por parte do Estado. **2. Programa de Cirurgias Eletivas:**
A Sra. Vânia informou que o CIMSERRA já realizou avanços no planejamento do programa de cirurgias eletivas, apresentando a distribuição de cotas por município, os procedimentos elegíveis e os respectivos valores médios. Foi pontuado pelo Sr. Ricardo Sales que, diante das limitações orçamentárias, seria mais viável priorizar procedimentos de menor complexidade.
Registrou-se que apenas os municípios de Cachoeiras de Macacu e Cordeiro encaminharam informações relativas à demanda reprimida, motivo pelo qual os parâmetros atuais foram estimados tecnicamente. Debateu-se, ainda, a possibilidade de credenciamento ser realizado somente por unidades hospitalares por conta dos leitos de retaguarda.
Na ocasião, foi apresentada a Deliberação CIB/RJ nº 10.462, de 19 de setembro de 2025, sendo solicitada celeridade nos encaminhamentos para evitar perda de recursos. **3. Serviço Regional de Certificação de Óbito (SRCO):**
Vânia informou que o recurso destinado à implantação do SRCO ainda não foi disponibilizado. O Secretário Executivo comprometeu-se a verificar, junto à CIR Serrana, a situação do repasse.
A Secretária de Saúde de Macuco, Srª Ana Paula, manifestou a decisão de não adesão ao serviço, em razão das características do município e da disponibilidade local de profissional habilitado. Foi sugerido que eventual modelo de custeio considere a proporcionalidade populacional. **4. Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) – Programa Agora Tem Especialista:** A Sra. Vânia relatou a realização de visitas técnicas aos municípios consorciados e informou sobre a realização de oficina referente ao PATE, solicitando que os municípios apresentem seus Planos de Ação Regional (PAR) revisados para fins de repactuação. Destacou-se que a liberação de recursos para o exercício de 2026 está condicionada à execução dos recursos já disponibilizados para 2025.
Foram registradas preocupações quanto à previsibilidade de repasses financeiros, impactos no teto MAC e dificuldades operacionais, especialmente no que tange à integração de sistemas de informação. **5. Rede Regional de Urgência e Emergência (RUE)**: Foram debatidos entraves no fluxo de atendimento da rede de urgência, especialmente quanto à regulação de vagas e funcionamento das centrais de regulação.
A Secretária de Saúde de Macuco, informou sobre a inauguração do SAMU no município, prevista para 02 de abril de 2026, manifestando preocupação com o aumento da demanda assistencial diante da inexistência de unidade hospitalar local.
Diante das dificuldades relatadas, foi sugerido o encaminhamento de ofício à Comissão Intergestores Regional (CIRSERRANA) para discussão e pactuação de fluxos assistenciais, especialmente com os municípios de referência. **6. Compras Compartilhadas**: A Sra. Vânia informou que o processo de compras compartilhadas de medicamentos judiciais, materiais médico-hospitalares e insumos odontológicos encontra-se em fase de atualização de valores, considerando reajustes previstos para o mês de abril. Solicitou o envio das planilhas pendentes pelos municípios. **7. Planejamento para o exercício de 2026**: Foi apresentada proposta de realização de estudo de viabilidade para implantação de Centro Regional de Diagnóstico voltado a pessoas neurodivergentes, com possibilidade de credenciamento de serviços especializados.
Foram sugeridas alternativas complementares, como articulação com o CID-TEA e ampliação da oferta de atendimento por meio de instituições já existentes, a exemplo das APAEs. **8. Centro Regional de Diagnóstico por Imagem:** Discutiu-se a possibilidade de implantação de unidade regional no município de Sumidouro. Foram levantadas preocupações quanto à responsabilidade de financiamento, destacando-se a necessidade de definição mais clara quanto à participação do Estado. **9. Hospital Municipal Santa Terezinha:** Foi apresentada a possibilidade de celebração de contrato de programa com o Hospital Municipal Santa Terezinha, localizado em São José do Vale do Rio Preto, considerando sua capacidade instalada ociosa.
Também foi sugerida a avaliação de eventual repactuação de contratos vigentes, visando otimização da rede assistencial. Ao final, foi submetida aos participantes a definição quanto ao formato das próximas reuniões, ficando em aberto a escolha entre modelo itinerante ou manutenção na sede do consórcio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h41min. Para constar, eu, Lívia Gonçalves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Luciano Silva Cardoso Dos Santos
Código Identificador:A499EFC0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.411 / 26 = TRANSFERE FERIADO.

Transfere o feriado do dia 23 de abril de 2.026 e dá outras providências.

O PREFEITO DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.198 / 2.008, instituiu **o Feriado do dia 23 de abril (quinta-feira)**, em comemoração ao dia de São Jorge;
CONSIDERANDO que **21 de abril** (**terça-feira)**, encontra-se **incluída no calendário, entre a data considerada Feriado Nacional e;**
CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica **transferido para o dia 20 de abril** (segunda-feira) o feriado do dia 23 de abril (quinta-feira) do ano em curso, dia em que se comemora o dia de "São Jorge".

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, por motivo de interesse público ou, ainda, servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população que deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de março de 2026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B414E7A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 0247/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2025 – Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: O presente objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para aferir níveis de glicemia, visando atender as necessidades de pacientes insumo dependentes, de forma parcelada e contínua, atendendo a programas existentes pelo fundo municipal de saúde de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS - RJ
CONTRATADA: LEOPHARM HOSP. LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 154/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903099999.150010020000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 57.850,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 10 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AFE0D6E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1649/2025
MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de Gasolina comum, de forma parcelada e contínua para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 163/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.302.0029.2.044.3903000000.33903001000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **03 (três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 25 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3B4A1A9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 /

02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 42.086,50 (Quarenta e dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4DD9D9F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 48.985,11 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4C3F9C68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 41.025,00 (Quarenta e um mil e vinte e cinco reais);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D02D1796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 36.352,50 (Trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BC0BFC1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ZES COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 35.512,50 (Trinta e cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B01D7988

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903007000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903021000.157300000000 / 02.0900.12.366.0019.2.025.33903000000.33903021000.157300000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 48.875,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais);**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **05 (cinco) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ., 26 de março de 2026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F0E802CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 / 26 = NOMEAÇÃO DE JUAN CARLOS PRESTES DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, § VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o anexo da Lei Municipal nº 1.538 / 2.025 e;
Considerando o OF.SEPM/SSGP nº 254 de 31/03/26,

R E S O L V E:

Nomear, Juan Carlos Prestes de Almeida – 2º SGT PM 84263, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Integração, Desenvolvimento, Tecnológico, Segurança e Ordem Pública do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 01 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AC091224

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO EXTERNA Nº 004/2026

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO EXTERNA Nº 004/2026

Adesão Externa Nº 004/2026 Processo 167/2026 celebrado entre o Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ e a empresa Inovar Comércio e Serviços de Terceirização LTDA, CNPJ: 33.000.051/0001-72 oriunda do Pregão Presencial nº 11/2025 Ata de Registro de Preço 026/2025, da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Futura e Eventual Aquisição de Gênero Alimentício
Valor Aderido: 194.647,45 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde
03.001.10.302.2104.3.3.90.30.00.00.00.00.1.600.0004
03.001.10.302.2401.3.3.90.30.00.00.00.00.1.600.0004

03.001.10.301.2308.3.3.90.30.00.00.00.00.1.621.0000
03.001.10.301.2316.3.3.90.30.00.00.00.00.1.621.0000
03.001.10.301.2417.3.3.90.30.00.00.00.00.1.600.0004
03.001.10.301.2316.3.3.90.30.00.00.00.00.1.621.0000
03.001.10.301.2308.3.3.90.30.00.00.00.00.1.601.0001
03.001.10.302.2317.3.3.90.30.00.00.00.00.1.621.0000
Data da adesão: 31/03/2026
Prazo de validade do registro de preço aderida: 03/09/2026
Levi da Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde
Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de março de 2026

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E8DADE4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 850/2026

Termo 12/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 12/2026
Processo Administrativo nº 850/2026.

Objeto: Contratação de Grupo Artístico Teatral para Realização do Espetáculo “Paixão e Morte de Cristo”

Tipo: Preço Global.
Valor: R$59.900,00

Respaldado no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21,**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, para contratar Pedro Henrique Rodrigues da Rosa, inscrito sob o CPF n °132.481.287-71, objetivando a Contratação de Grupo Artístico Teatral para Realização do Espetáculo “Paixão e Morte de Cristo”

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de abril de 2026

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo
Mat.:40/5631

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:27FE1D95

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2026 DE 01DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor do fundo Municipal de Saúde”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal de nº 2.863 de 01 de abril 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 726.051,01 (Setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e um reais e um centavo), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 84.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 50.400,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.32.00.00.00.00.1.500.1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 400.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1.600	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 126.651,01

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 726.051,01

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 199.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 400.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.600	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 126.651,01

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 726.051,01

Art. 3 º .Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 01 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:12A5220C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2026 DE 01DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor do fundo Municipal de Saúde”.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal de nº 2.862 de 01 de abril 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	

07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.92.00.00.00.00.1.500.1002	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 8.000,00

Art. 3º .Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 01 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6E7A4793

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2862 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: "Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor do fundo Municipal de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.92.00.00.00.00.1.500.1002	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 01 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AA78BEF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2.863 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: "Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor do fundo Municipal de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 726.051,01 (Setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e um reais e um centavo), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 84.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 50.400,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.32.00.00.00.00.1.500.1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 400.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1.600	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 126.651,01

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 726.051,01

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 199.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 400.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - BCASPS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.600	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 126.651,01

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 726.051,01

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 01 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:40FA1822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 31.03.2026, o Srº **LEANDRO JANINI DA COSTA do** cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO**, **DAS-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C0662EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666 de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR partir de **01.04.2026 o Srº EDELCIO GOMES** para exercer o c cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, AP da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01.04.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação Por Incorreção Matéria Publicada No Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Rio De Janeiro No Dia 01/04/2026. Edição 4093.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A2BECF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2026 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõem sobre designação de atividades de servidor público municipal na Vigilância Sanitária Municipal.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 1º de março de 2026, o servidor **Vinícius Bicalho da Silva**, matrícula nº 3861, ocupante do cargo de farmacêutico, para exercer suas funções junto à Vigilância Sanitária Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição ao servidor anteriormente designado por meio da Portaria nº 833/2023, de 16 de outubro de 2023.
Art. 2º – Fica revogada, a partir de 1º de março de 2026, a Portaria nº 833/2023, de 16 de outubro de 2023.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Mendes – RJ, 27 de março de 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/03/2026. Edição 4091

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A00F67F9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Referente às férias do servidor Sr. **SAVIO LENZI MAIA ,** mat. 01, ocupante do cargo efetivo de Contator, alusiva ao período aquisitivo março/2024 a março/2025:

I – Conceder gozo de férias no período de 09 a 28 de março do corrente ano.
II – Converter 10 (dez) dias em pecúnia

Art. 2° Referente às férias do servidor Sr**. HERIC BARANDIM GOULART ALVES,** mat.34, ocupante do cargo efetivo de vigilante, alusiva ao período aquisitivo junho de 2024 a junho de 2025:

I - Converter 10 (dez) dias em pecúnia;

II - Conceder gozo de férias no período de 01 a 20 de abril do corrente ano.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2026.

Câmara Municipal de Vassouras, 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:A2565985

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 09/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o feriado nacional da Paixão de Cristo, 03 de abril;
RESOLVE
Art. 1º Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras no dia 02 de abril do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 01 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:D7750E17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ERRATA AO ATO Nº 017/2026 E À APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 017/2026

O Diretor-Executivo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a publicação sob **Código Verificador FE6F4485**, constante no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Ano XVII, nº 4080; **TORNA PÚBLICA** a presente ERRATA, para retificação do Ato nº 017/2026 e da Apostila de Fixação de Proventos nº 017/2026, conforme segue:

ATO Nº 017/2026

Onde se lê:

"com proventos mensais fixados no valor de R$ 7.054,45 (sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)".

Leia-se:

"com proventos mensais fixados no valor de R$ 7.306,39 (sete mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos)".

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 017/2026

Onde se lê:

"Ficam fixados em R$ 7.054,45 (sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)".

"Salário: R$ 5.038,89
Triênio, de acordo com o art. 75 da Lei Municipal Complementar nº 21/2002: R$ 2.015,56
Total: R$ 7.054,45"

"Valor dos proventos mensais, de acordo com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988: R$ 7.054,45 (sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)".

Leia-se:

"Ficam fixados em **R$ 7.306,39** (sete mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos)".

"Salário: R$ 5.038,89
Triênio, de acordo com o art. 75 da Lei Municipal Complementar nº 21/2002: R$ 2.267,50
Total: R$ 7.306,39"

"Valor dos proventos mensais, de acordo com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988: **R$ 7.306,39** (sete mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos)".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original. Esta retificação visa assegurar a precisão dos registros administrativos e institucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vassouras, 01 de abril de 2026.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:CFBB74F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 6.146, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

A Prefeita de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias abaixo relacionados, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total e/ou parcial a partir de 08h00min do dia 05 de abril de 2026 até às 23h59min.

Rua Otavio Gomes (trecho da entrada do Centro de Convenções ate a entrada da Rua Nilo Francisco Carvalheira) e o mesmo trecho da via sentido Madruga/Centro ficara em mao dupla.

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de abril de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E7815674

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 271, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E **conceder** o Servidor abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Fabiano da Costa Silva	110.457-8	Psicólogo	20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0E5672E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL SOCIAL

Instrumento: Concessão de benefício do aluguel social conforme Lei n°. 3.538 de 08 de março de 2023 e alterações.
Partes: Beneficiária (Contratante): **AMANDA RUTE DOS SANTOS**, portadora do RG n°. 30.162.168-6 DETRAN do CPF n°. 128.989.997-50 e Contratado: Andreia Fernandes de Siqueira da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF n°. 150.272.918-09
Objeto: Locação do imóvel sito à Rodovia BR 393 LF, 235 NN 59567 Casa 02 – Santa Amália– Vassouras/RJ, conforme documentos constantes no PA n°. 655/2026.
Valor: O Contratante pagará ao Contratado pelo aluguel do imóvel objeto do presente, o valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Os recursos: para atender a despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho 082440049.2.0.1, elemento de despesa 3390.48.00.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2026.
Fundamento: Processo Administrativo n°. 655/2026
Data da assinatura: 10/03/2026.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:924A961C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL SOCIAL

Instrumento: Concessão de benefício do aluguel social conforme Lei n°. 3.538 de 08 de março de 2023 e alterações.
Partes: Beneficiária (Contratante): **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MANSO JÚNIOR**, portador do RG n°. 12738805-6 DETRAN do CPF n°. 099.558.857-00 e Contratado: Ana Maria da Silva Nogueira, brasileira, portadora do CPF n°. 789.884.037-20
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Manoel Bonifácio, n°. 273 – Itakamosi– Vassouras/RJ, conforme documentos constantes no PA n°. 9524/2025.
Valor: O Contratante pagará ao Contratado pelo aluguel do imóvel objeto do presente, o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).
Os recursos: para atender a despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho 082440049.2.0.1, elemento de despesa 3390.48.00.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2026.
Fundamento: Processo Administrativo n°. 9524/2026
Data da assinatura: 10/03/2026.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:7BD3144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **Lei nº. 3.538 de 08 de março de 2023** e suas alterações concluo pelo **DEFERIMENTO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família de **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MANSO JÚNIOR**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à concessão do benefício.
Para fins de atendimento à despesa durante o corrente exercício, considere-se o programa de trabalho **082440049.2.274000**. A vigência da concessão será conforme a Lei, para fins de pagamento da parcela mensal, a partir da vigência do contrato, a saber, 10 de março de 2026.
Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação deste TERMO e do extrato do contrato.

Dá-se por cumpridas todas as exigências.
Que seja dada ciência deste ato ao beneficiário.

Vassouras, em 01 de abril de 2026.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:12A388E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **Lei nº. 3.538 de 08 de março de 2023** e suas alterações concluo pelo **DEFERIMENTO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família de **AMANDA RUTE DOS SANTOS**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à concessão do benefício.
Para fins de atendimento à despesa durante o corrente exercício, considere-se o programa de trabalho **08.244.0049.2051**. A vigência da concessão será conforme a Lei, para fins de pagamento da parcela mensal, a partir da vigência do contrato, a saber, 10 de março de 2026.
Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação deste TERMO e do extrato do contrato.

Dá-se por cumpridas todas as exigências.
Que seja dada ciência deste ato ao beneficiário.

Vassouras, em 01 de abril de 2026.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:C7C0A882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e o Dec. Mun. 5.567/2024, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro Oficial do Município constante do **Processo Administrativo nº 4.499/2025**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 004/2025 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de manutenções corretivas, preventivas e preditivas nas unidades escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 11.2 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo.

CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: **37.364.053/0001-00** (R$ 4.847,50 – quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
62	kit para pintura rolo e bandeja	und	20	R$ 27,00	R$ 540,00	ROMA
118	solvente agua raz 900ml	und	5	R$ 15,00	R$ 75,00	GALLE
124	tinta acrílico branco gelo 18 l	galão	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00	PARIS COLLOR
125	tinta esmalte branco gelo 3,6l	galão	10	R$ 64,38	R$ 643,80	PARIS COLLOR
126	tinta para piso 18 l cinza	lata	10	R$ 159,07	R$ 1.590,70	PARIS COLLOR

64.615.951 TAYNA NEIVA VIEIRA – CNPJ: **64.615.951/0001-58** (R$ 5.751,30 – cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
95	pressurizador de chuveiro 127v	und	15	R$ 213,90	R$ 3.208,50	FAME
96	pressurizador de chuveiro 220v	und	10	R$ 213,90	R$ 2.139,00	FAME
100	ralo quadrado grande aço 15 cm abre fecha	und	10	R$ 27,90	R$ 279,00	OVERTIME
101	ralo quadrado pequeno aço 10 cm abre fecha	und	10	R$ 12,48	R$ 124,80	OVERTIME

TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: **30.820.280/0001-45** (R$ 5.884,52 – cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	alicate rebitador 10”	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	INLUSS
5	alicate universal 4”	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	BESTFER
6	alicate universal 8”	und	2	R$ 20,00	R$ 40,00	MB TOOLS
22	capa de chuva	und	6	R$ 14,89	R$ 89,34	POLICAP
23	carrinho de mão 65 litros	und	2	R$ 330,00	R$ 660,00	MAESTRO
24	cavadeira articulada com cabo madeira 120 cm	und	2	R$ 48,99	R$ 97,98	MINASUL
25	cavadeira reta com cabo metal 120 cm	und	2	R$ 98,99	R$ 197,98	NP
26	chave de caixa l 13	und	2	R$ 28,99	R$ 57,98	DURAX
30	click (válvula reguladora para gás p13)	und	20	R$ 22,99	R$ 459,80	FORMAGAS
31	cola contato multiuso – 75g	bisanaga	10	R$ 5,20	R$ 52,00	BRASCOLA
32	cola pvc 175g	frasco	30	R$ 7,00	R$ 210,00	FIRMEX
33	colher de pedreiro	und	5	R$ 19,89	R$ 99,45	FERTAK
63	kit sos massa adesiva 100g secagem rápida	cx	20	R$ 13,98	R$ 279,60	DOCTOR BOND
83	mangote p45 - pig tail para gás 1 metro	und	30	R$ 40,55	R$ 1.216,50	CABRAL
84	marreta 2kg com cabo de madeira	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	TENACE
85	martelete rompedor e furadeira 1" (26mm) com kit box	und	1	R$ 599,99	R$ 599,99	THE BLACK TOOLS
86	martelo unha de 20 mm com cabo de madeira	und	2	R$ 24,99	R$ 49,98	BOM CORTE
88	mata cupim cupinicida 5 litros	und	5	R$ 174,99	R$ 874,95	PENTOX
89	óleo lubrificante desengripante antiferrugem 300ml universal	und	10	R$ 19,90	R$ 199,00	CHESY LUB
116	serra mármore 1500w a seco	und	1	R$ 449,99	R$ 449,99	EOS
121	talhadeira aço para pedreiro manual ¾ 10”	und	2	R$ 19,99	R$ 39,98	SAO ROMAO

60.003.270 VICTOR AMARAL PATRICIO SANTOS – CNPJ: **60.003.270/0001-88** (R$ 4.305,00 – quatro mil trezentos e cinco reais).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
38	desentupidora 4 pol 390w eletrica profissional 110v	und	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00	RIDGID
94	plaina elétrica 3.1/4pol. (82mm) 500w 127v	und	1	R$ 570,00	R$ 570,00	Fasterr Tools
97	pulverizador costal 12l bomba veneno profissional	und	1	R$ 185,00	R$ 185,00	Coyote

JOAO VITOR FONSECA FERREIRA – CNPJ: **32.304.508/0001-70** (R$ 70.540,05 – setenta mil quinhentos e quarenta reais e cinco centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	adaptador flange cx d’água borracha vedação 20mm	und	30	R$ 6,51	R$ 195,30	PLASTILIT
2	adaptador flange cx d’água borracha vedação 25mm	und	30	R$ 5,96	R$ 178,80	PLASTILIT
3	adaptador flange cx d’água borracha vedação 32mm	und	20	R$ 10,00	R$ 200,00	PLASTILIT
7	anel de vedação com guia	und	20	R$ 5,43	R$ 108,60	THOMPSON
8	arco de serra	und	10	R$ 16,00	R$ 160,00	HF
9	bacia sanitária convencional branco	und	10	R$ 122,00	R$ 1.220,00	LUZARTE
10	bacia sanitária infantil branco	und	10	R$ 237,00	R$ 2.370,00	LUZARTE
11	boia caixa d´água, material metal, tipo pressão, bitola 1/2, material balão pvc	und	50	R$ 5,62	R$ 281,00	UNIFORTE
12	braço chuveiro pvc 37cm	und	20	R$ 7,40	R$ 148,00	HERC
13	broca videa 06	und	20	R$ 4,20	R$ 84,00	THOMPSON
14	broca videa 08	und	20	R$ 7,00	R$ 140,00	THOMPSON
15	broca videa 10	und	20	R$ 9,60	R$ 192,00	THOMPSON

16	bucha parafuso, espessura 10	und	500	R$ 0,30	R$ 150,00	IVPLAST
17	bucha parafuso, espessura 6	und	500	R$ 0,16	R$ 80,00	IVPLAST
18	bucha parafuso, espessura 8	und	500	R$ 0,04	R$ 20,00	IVPLAST
19	cabo flexível - 2,5mm² – metro	metro	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00	BASSFLEX
20	caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33, largura 30, profundidade 14, capacidade 9, características adicionais engate flexível e suporte fixação	und	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00	METASUL
21	canaletas auto adesivas 20x16x200mm cx	cx	20	R$ 225,00	R$ 4.500,00	PERLEX
27	chuveiro elétrico, material plástico, sem registro, cor branca, bitola 1/2 e 3/4, 127v	und	60	R$ 33,80	R$ 2.028,00	SINTEX
28	chuveiro elétrico, material plástico, sem registro, cor branca, bitola 1/2 e 3/4, 127v 220v	und	30	R$ 36,99	R$ 1.109,70	SINTEX
29	cimento cp3 50kg	und	30	R$ 31,50	R$ 945,00	CSN
34	curva 100	und	30	R$ 18,00	R$ 540,00	PLASTILIT
35	curva 20	und	30	R$ 2,20	R$ 66,00	PLASTILIT
36	curva 25	und	30	R$ 2,60	R$ 78,00	PLASTILIT
37	curva 75	und	30	R$ 6,50	R$ 195,00	PLASTILIT
39	disjuntor modelo din monofásico - 20a	und	30	R$ 7,50	R$ 225,00	ELGIN
40	disjuntor termomagnético bipolar- 20a	und	30	R$ 23,40	R$ 702,00	ELGIN
41	ducha higiênica	und	10	R$ 31,90	R$ 319,00	HF
42	fechadura banheiro 40	und	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00	IPANEMA
43	fechadura externa 21	und	30	R$ 38,90	R$ 1.167,00	MGM
44	fechadura externa 40	und	30	R$ 47,60	R$ 1.428,00	MGM
45	fita isolante 20m classe a	und	30	R$ 3,88	R$ 116,40	NORTON
46	fita isolante autofusão	rolo	5	R$ 6,17	R$ 30,85	THOMPSON
47	fita veda rosca 12mm x 5 metros	und	50	R$ 0,85	R$ 42,50	SCOPO
48	forro de pvc 8mm x 20cm x 3m - branco gelo	metro	100	R$ 58,23	R$ 5.823,00	FORTPLAST
49	interruptor completo sessão simples 4x2	und	20	R$ 3,50	R$ 70,00	ILUMI
50	interruptor paralelo + tomada 10a sistema	und	20	R$ 9,28	R$ 185,60	ILUMI
51	interruptor simples 10a	und	30	R$ 5,20	R$ 156,00	ILUMI
52	interruptor sistema x	und	30	R$ 7,39	R$ 221,70	ILUMI
53	joelho 45º 20	und	30	R$ 0,60	R$ 18,00	PLASTILIT
54	joelho 45º 25	und	30	R$ 1,50	R$ 45,00	PLASTILIT
55	joelho 45º 75	und	30	R$ 6,30	R$ 189,00	PLASTILIT
56	joelho 45º100	und	30	R$ 5,40	R$ 162,00	PLASTILIT
57	joelho 90º 100	und	30	R$ 5,20	R$ 156,00	PLASTILIT
58	joelho 90º 20	und	30	R$ 0,45	R$ 13,50	PLASTILIT
59	joelho 90º 20	und	30	R$ 0,90	R$ 27,00	PLASTILIT
60	joelho 90º 25	und	30	R$ 0,70	R$ 21,00	PLASTILIT
61	joelho 90º 75	und	30	R$ 4,00	R$ 120,00	PLASTILIT
64	lamina para arco de serra	und	10	R$ 2,00	R$ 20,00	FERTAK
65	lâmpada led tipo bulbo 32w	und	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	LUMANTI
66	lâmpada led tipo bulbo e 27- 20w	und	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	LUMANTI
67	lâmpada led tubular 18w 120 cm	und	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00	LUMANTI
68	lâmpada led tubular 20 – 9,9w 60 cm	und	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	LUMANTI
69	lâmpada led tubular 40 – 20,5w 1,20 cm	und	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00	LUMANTI
70	limpa contato elétrico eletrônico conectores 300ml	und	10	R$ 9,00	R$ 90,00	UNIPEGA
71	lixa para ferro 220 gramatura	und	50	R$ 1,20	R$ 60,00	FERTAK
72	lixa para madeira 220 gramatura	und	50	R$ 0,70	R$ 35,00	FERTAK
73	lona para construção 4 x 100m 25kg	rolo	2	R$ 458,00	R$ 916,00	LONAX
74	luva hidráulica de correr pvc 20	und	30	R$ 6,70	R$ 201,00	PLASTILIT
75	luva hidráulica de correr pvc 20	und	30	R$ 6,70	R$ 201,00	PLASTILIT
76	luva hidráulica de correr pvc32	und	30	R$ 4,40	R$ 132,00	PLASTILIT
77	luva hidráulica pvc 32	und	30	R$ 1,72	R$ 51,60	PLASTILIT
78	luva hidráulica pvc40	und	30	R$ 2,39	R$ 71,70	PLASTILIT
79	luva hidráulica pvc50	und	30	R$ 2,80	R$ 84,00	PLASTILIT
80	luva roscável de ½	und	30	R$ 1,37	R$ 41,10	PLASTILIT
81	luva roscável de ¾	und	10	R$ 1,96	R$ 19,60	PLASTILIT
82	maçaneta para fechadura porta cromada convencional	und	50	R$ 12,25	R$ 612,50	MGM
87	massa de calafetar - filete - cinza -	cx	20	R$ 17,00	R$ 340,00	FIRLON
90	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 06	und	500	R$ 0,10	R$ 50,00	JOMARCA
91	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 08	und	500	R$ 0,19	R$ 95,00	JOMARCA
92	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 10	und	500	R$ 0,28	R$ 140,00	JOMARCA
93	piso cerâmico externo 50x58	und	100	R$ 31,95	R$ 3.195,00	LUME
98	rabicho de 40 cm	und	10	R$ 4,20	R$ 42,00	KRONA
99	rabicho engate flexível em pvc 30 cm	und	50	R$ 2,51	R$ 125,50	KRONA
102	rebite de repuxo em alumínio 1/8x25 und 200	und	200	R$ 0,09	R$ 18,00	POP
103	rebite de repuxo em alumínio 3/16x19 und 200	und	200	R$ 0,14	R$ 28,00	POP
104	rebite de repuxo em alumínio 3/16x22 und 200	und	200	R$ 0,13	R$ 26,00	POP
105	rebite de repuxo em alumínio 3/16x25 und 200	und	200	R$ 0,17	R$ 34,00	POP
106	rebomassa saco 20 kg	saco	20	R$ 7,20	R$ 144,00	ARGA GLOBAL
107	refil carbon block carvão ativado 9.3/4	und	100	R$ 34,80	R$ 3.480,00	IND
108	refletor led 10w	und	20	R$ 44,00	R$ 880,00	LEDMAIS
109	registro com conexão 25	und	20	R$ 8,00	R$ 160,00	PLASTILIT
110	registro de esfera soldável 32	und	25	R$ 10,30	R$ 257,50	PLASTILIT
111	registro pressão banheiro chuveiro parede 1/2	und	15	R$ 36,90	R$ 553,50	ALPHA
112	rejunte flexível	und	15	R$ 5,30	R$ 79,50	JUNTALIDER
113	reparo êmbolo válvula descarga (fabrimar)	und	5	R$ 46,40	R$ 232,00	BLUKIT
114	saco areia lavada, média 20kg	und	25	R$ 5,80	R$ 145,00	SUGAREIA
115	saco de 20kg de pedra para construção, nº 1	und	10	R$ 5,50	R$ 55,00	VALESUL
117	sifão sanfonado universal	und	100	R$ 2,89	R$ 289,00	UNIFORTE
119	soquete de plástico e27 branco	und	20	R$ 9,00	R$ 180,00	PERLEX
120	spray limpa contato	und	5	R$ 11,90	R$ 59,50	UNIPEGA
122	tampa vaso sanitário adulto, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca	und	60	R$ 16,71	R$ 1.002,60	UNIFORTE
123	tampa vaso sanitário infantil, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca	und	60	R$ 32,90	R$ 1.974,00	ASTRA
127	tomada simples 10a	und	30	R$ 11,00	R$ 330,00	ILUMI
128	tomada sistema x 10a	und	30	R$ 9,90	R$ 297,00	ILUMI
129	torneira longa para tanque (metal) (1/2)	und	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00	BC
130	torneira p/ tanque e máquina de lavar roupa com 2 registros (1/2)	und	30	R$ 15,30	R$ 459,00	REBOUÇAS
131	torneira para cozinha de mesa bica móvel com filtro pvc (1/2)	und	40	R$ 44,90	R$ 1.796,00	VIQUA
132	torneira pia longa 22 cm (1/2)	und	40	R$ 9,60	R$ 384,00	HERC
133	torneiras para lavatório tipo bancada (plástica – 1/2)	und	40	R$ 7,60	R$ 304,00	REBOUÇAS
134	torquês armador - 12"	und	2	R$ 49,00	R$ 98,00	HF

135	tubo esgoto pvc 100 3 mt	vara	2	R$ 29,00	R$ 58,00	LUMIAR
136	tubo esgoto pvc 75 3 mt	vara	4	R$ 27,00	R$ 108,00	LUMIAR
137	tubo soldável pressão pvc 20mm - 6 metros	und	30	R$ 14,00	R$ 420,00	LUMIAR
138	tubo soldável pressão pvc 25mm - 6 metros	und	30	R$ 18,00	R$ 540,00	LUMIAR
139	união pvc soldável 20mm	und	30	R$ 6,35	R$ 190,50	PLASTILIT
140	união pvc soldável 25mm	und	30	R$ 6,90	R$ 207,00	PLASTILIT
141	válvula americana	und	30	R$ 3,50	R$ 105,00	PLASTILIT

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 91.328,37 (noventa e um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 113.528,65 (Cento e Treze mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União (DOU) de 02/03/2026, Jornal Meia Hora de 02/03/2026, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 02/03/2026, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em 02/03/2026, Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) em 02/03/2026, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/03/2026 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 01 de abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CARNEIRO CHANTAL
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:2E88B9C7

